

PORTARIA Nº 0086/2019, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Retifica, em parte, a Portaria nº 0036/2019, de 1º de fevereiro de 2019, que designou servidores para o exercício de função gratificada no âmbito da FURB.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Retificar, em parte, a Portaria nº 0036/2019, de 1º de fevereiro de 2019, que designou servidores para o exercício de função gratificada no âmbito da FURB.

Onde se lê:

[...]

Art. 20 Designar para a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO desta Universidade, a servidora MARILDA ANGIONI, **matrícula nº 9834**, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

[...].

Leia-se:

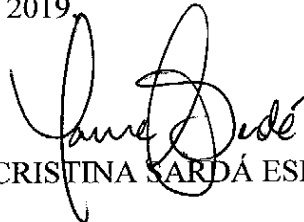
[...]

Art. 20 Designar para a função gratificada de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO À EXTENSÃO desta Universidade, a servidora MARILDA ANGIONI, **matrícula nº 3956**, a contar de 1º de fevereiro de 2019.

[...].

Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de fevereiro de 2019, permanecendo inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 0036/2019.

Blumenau, 28 de fevereiro de 2019.



MARCIA CRISTINA SARDÁ ESPINDOLA